

REGULAMENTO

CAMPANHA:

A “AÇÃO VOGUE” (“Ação Promocional”) é realizada no Brasil pelo E-commerce da marca ALEXANDRE BIRMAN (ZZAB Comércio de Calçados Ltda. CNPJ 07.900.208/0001-06), promotora da Ação, em que o Consumidor que efetuar o maior valor de compras de produtos, exclusivamente, da categoria *SHINE ON*, durante o período da promoção, ganhará ingressos, com direito a um acompanhante, para o Baile da Vogue 2019.

DOS PARTICIPANTES:

Estão aptos a participar da presente Ação Promocional, todos os Consumidores do E-commerce da marca ALEXANDRE BIRMAN, que efetuem compras de produtos, exclusivamente, da categoria *SHINE ON*, desde que maiores de 18 (dezoito) anos.

PRÊMIO:

Será concedido 02 (dois) convites/ingressos para comparecer ao Baile da Vogue 2019, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 22h, no estabelecimento Hotel Unique, localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 4700 – Bairro Jardim Paulista, Cidade São Paulo - SP, CEP 01402-002, para o Consumidor que efetuar o maior valor de compras de produtos, exclusivamente, da categoria *SHINE ON*.

Os produtos poderão ser adquiridos através do link <https://www.alexandrebirman.com.br/c/sapatos/shineon>.

Abaixo, seguem descrições dos produtos participantes da “AÇÃO VOGUE”:

LEGACYSKU	NAME_PT
B3503900130019	Clarita Block 90 Nappa Nude
B0014580000127	Clarita 100 Nappa Metal Silver
B0018780330003	Clarita 75 Notturmo Argento Silver
B0018780330004	Clarita 75 Notturmo Stellar
B3513900010008	Clarita Kitten Heel 50 Suede Light Beige
B0018780000066	Clarita 75 Watersnake Metal Grafite
B0014581030014	New Clarita 100 Cosmic Silver
B0018780000081	Clarita 75 Suede Cameo
B0018780000154	Clarita 75 Nappa Metal Golden
B0014580000080	Clarita 100 Nappa Metal Luna
B0014581770007	Clarita 100 Stellar Cinnamon
B3508400160003	Clarita Stellar Suede Black
B3508400120002	Lolita Nappa Metal Luna
B3508400120003	Lolita Nappa Metal Grafite
B0018780000167	Clarita 75 Watersnake Metal Oro
B3511900020002	Margareth 55 Python Star Rain Black
B0014581330004	Clarita 100 Cortona Leather Nude
B0021590260003	Carly Flat Python Specchio Grafite
B3514502130001	New Clarita 100 Velutto Black Gala Inspired

B3514502120001	New Clarita 100 Velutto Black Swarovski Gala Inspired
B3500100210004	Sandália Clarita Block 60 Fabric
B3505800570002	Boot Callbie 50 Fabric Stellar
B0018781220001	Clarita 75 Fabric Stellar
B3505800580001	Boot Callbie Exotic 50 Golden
B3503900130094	Clarita Block 90 Fabric Golden
B3514000390003	Willow Flat Notturmo Stellar
B3513900360003	Willow Kitten Heel 50 Kif Soft Metal Golden
B0018781130003	Willow 75 Notturmo Night Shade
B3523600020002	Clarita Make A Wish Prosperity Python Golden
B3523600020001	Clarita Make A Wish Wisdom Python Grafite
B0020780420005	Cocktail Clarita 100 Kid Soft Metal Golden
B3522700030010	Clarita Naked Flat Kid Soft Metal Luna
B3514502570003	
B3514502570004	

O Ganhador poderá levar um acompanhante, contudo, respeitando os seguintes critérios:

1. É imprescindível que o acompanhante seja maior de idade (será proibido a entrada de menores de dezoito anos);
2. Somente será permitida a entrada do acompanhante juntamente com o Ganhador da “AÇÃO VOGUE”
3. A entrada do Ganhador e seu acompanhante, somente será permitida mediante cadastro de biometria, conforme instruções que serão concedidas pelo Marketing da ALEXANDRE BIRMAN;
4. Será proibida a entrada do Ganhador e seu acompanhante sem apresentação do documento de identificação;

Estará incluso ao convite/ingresso, todas as despesas com alimentação e bebidas que serão consumidas pelo Ganhador e seu acompanhante durante o Baile da Vogue 2019.

Não será permitida a comercialização do convite/ingresso, tampouco sua conversão em dinheiro ou transferência para terceiros. Ou seja, convite é exclusivo ao Ganhador e seu acompanhante.

A utilização do convite/ingresso será exclusiva para data mencionada, sendo que o não comparecimento impossibilitará a utilização do convite em outras datas.

Toda e qualquer despesa com transporte e hospedagem não será de responsabilidade da Promotora.

Caso o Ganhador não possa comparecer ao evento, será realizado uma nova escolha, tendo como critério o segundo Consumidor que efetuou o maior valor de compra da categoria *SHINE ON*, durante o período da promoção.

Caso ocorra empate na escolha do Ganhador, em razão do mesmo valor da compra de produtos da categoria *SHINE ON*, o desempate terá como critério o Consumidor que primeiro efetuou o pagamento da compra.

DATAS:

PERÍODO CONSIDERADO PARA COMPRAS: serão válidas as compras realizadas no E-commerce da marca ALEXANDRE BIRMAN, entre às 12h do dia 11/02/2019 até às 18h do dia 16/02/2019.

DATA DA APURAÇÃO DO GANHADOR: A apuração será realizada pelo Marketing da ALEXANDRE BIRMAN, no dia 18/02/2019 às 8h.

Em razão da privacidade de dados, o valor de compra da “melhor cliente” não será divulgado.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O marketing da ALEXANDRE BIRMAN fará contato com o Ganhador, via telefonema, para solicitar seus dados pessoais e conceder instruções para a entrada ao evento.

DIVULGAÇÃO:

Este Regulamento será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <https://www.alexandrebirman.com.br>, assim como, em outros meios de divulgação, a critério exclusivo da Promotora.

Na hipótese da suspeita, ocorrência, verificação e/ou comprovação de fraude, infração, ato ilegal, ilícito e/ou tentativa de burlar os objetivos e regras da ação e seu Regulamento, os Participantes perderão o direito ao convite ao Baile da Vogue 2019., sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Promotora.

Nos casos de dúvidas o Consumidor deverá contatar o time da marca ALEXANDRE BIRMAN, por meio do e-mail: <https://www.alexandrebirman.com.br/atendimento>

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A participação nesta Campanha implica no conhecimento e aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, cujo inteiro teor será disponibilizado aos Participantes.

O acesso e as condições de acesso (tipos de hardware, software, provedor, conexão e demais condições) ao endereço eletrônico desta Ação Promocional são de inteira responsabilidade dos Participantes.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora da Ação Promocional. O presente Regulamento poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução como originalmente planejado.

Ao aderir à Ação Promocional, os Participantes declaram que estão de acordo com os termos deste Regulamento e ainda: autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e

demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pela Promotora para os fins necessários à adequada realização e conclusão da Ação Promocional, bem como para futuros contatos.

Reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta ação.

A Promotora se reserva o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, assim como o prêmio oferecido, podendo informar previamente aos Participantes da Ação Promocional, sempre que possível, buscando assegurar a legalidade desta sem ocasionar prejuízo aos Participantes.